



**MUNICÍPIO DE FORTIM**  
**LEI Nº 1208/2026, DE 01 DE JUNHO DE 2026**

Altera os Anexos I e IV da Lei Municipal de nº 1092/2025, de 17 de janeiro de 2025, na forma que indica.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Ficam acrescidos no Órgão – Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Anexo I da Lei Municipal de nº 1092/2025, de 17 de janeiro de 2025, os seguintes cargos comissionados:

CARGO	SÍMBOLO	QTDE
Chefe da Seção de Cadastro Imobiliário e Econômico	CC2	01
Chefe da Seção de Fiscalização	CC2	01
Chefe da Seção de Atendimento ao Contribuinte	CC2	01
Chefe da Seção de Avaliação Imobiliária	CC2	01

**Art. 2º.** O Anexo IV da Lei Municipal de nº 1092/2025, passa a vigorar acrescido das seguintes funções gratificadas:

ÓRGÃO	SÍMBOLO	QTDE	VALOR MENSAL
Controladoria Geral	FG.1	01	R\$ 2.000,00
	FG.2	01	R\$ 1.500,00
	FG.3	01	R\$ 1.250,00
	FG.4	01	R\$ 1.000,00
	FG.5	01	R\$ 750,00
	FG.6	01	R\$ 550,00
	FG.7	01	R\$ 350,00
	FG.8	01	R\$ 250,00

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE**, em 01 de junho de 2026.

*Delma da Costa dos Santos*  
**DELMA DA COSTA DOS SANTOS**  
Prefeita Municipal